

# O seu IRS pode ser solidário

Sabia que uma pequena parte do IRS que o Estado lhe cobra pode ser destinada – com efeito de dádiva ou doação – a uma instituição religiosa ou de solidariedade social?

Com várias casas espalhadas pelo País, a Obra de Santa Zita assegura todo um leque de respostas sociais para apoiar as Famílias.



Obra de Santa Zita

NIF 500 792 437

crianças idosos

Infantários  
Creches  
CATL  
Pré-escolar

Residências  
Centros de Dia  
Apoio Domiciliário



## Vamos apoiar a Obra de Santa Zita!

A lei fiscal vigente prevê a possibilidade de os contribuintes serem solidários, reencaminhando 0,5 por cento do seu IRS para uma instituição, sem terem de pagar por esse gesto. Ou seja: ao fazer a consignação, a quando do acerto de contas, o contribuinte nem vai pagar mais imposto nem receber menor reembolso. É o Estado que prescinde dessa pequena parcela do total do imposto liquidado, entregando-a à Instituição indicada pelo contribuinte.

**Até 31 de março**, mesmo antes de apresentar a declaração de rendimentos recebidos em 2018, pode dar instrução à Autoridade Tributária para fazer essa consignação. Não demora mais do que dois minutos a fazê-lo!

- 1 Aceda à página de internet do Portal das Finanças – [portaldasfinancas.gov.pt](http://portaldasfinancas.gov.pt) – e clique na opção “IRS – COMUNICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR / ENTIDADE A CONSIGNAR”.



- 2 Ser-lhe-á pedido que se identifique. Escreva o seu número de identificação fiscal e digite a sua palavra-passe. No menu que vai surgir do lado esquerdo, clique em “Comunicar a Entidade a Consignar IRS/IVA”.



3 Clique agora no botão com a lente de pesquisa.

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**Entidade a Consignar IRS/IVA** CANCELAR SUBMITER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

**Dados da Entidade**

NIF	Denominação
NIF	Denominação

Clique

4 A lista das 4 028 entidades elegíveis para beneficiar de consignação do IRS é-lhe apresentada por ordem alfabética: desça de elevador até às entidades que começam pela letra "O" e clique na linha onde está escrito **500 792 437 OBRA DE SANTA ZITA**.

501904042	OBRA DA IMACULADA CONCEICAO E SANTO ANTONIO
500846448	OBRA DA PROVIDENCIA
501450068	OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA
500845662	OBRA DE DONA JOSEFINA DA FONSECA DE PROTECAO A CRIANCA E DE FORMACAO DOMESTICA
500877246	OBRA DE EUGENIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO
505091216	OBRA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FÁTIMA
501830839	OBRA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA
500851735	OBRA DE PROMOCAO SOCIAL DO DISTRITO DE COIMBRA
502173629	OBRA DE SANTA ANA ASSOC DE APOIO A JOVENS PORTADORES DE DEFICIENCIAS MOTORES
500792437	OBRA DE SANTA ZITA
500874816	OBRA DE SOCORRO FAMILIAR
500849404	OBRA DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL
500840421	OBRA DO BEM ESTAR RURAL DE BAIÃO
512011885	OBRA DO PADRE AMERICO NOS AÇORES - CASA DO GAIATO IPSS
500876843	OBRA DO PADRE GRILO
504453311	OBRA GAY ASSOC
501744843	OBRA KOLPING DA DIOCESE DE BRAGANCA MIRANDA
501933310	OBRA KOLPING PORTUGAL
502786132	OBRA MISSIONARIA DE ACÇÃO SOCIAL
501102850	OBRA NOSSA SENHORA CANDEIAS
503152803	OBRA D NAZARENO I P S S
501256369	OBRA PADRE GREGORIO

Clique

5 Verifique a seleção e clique no botão azul "SUBMITER" que aparece no canto superior direito do ecrã.

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**Entidade a Consignar IRS/IVA** CANCELAR SUBMITER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

**Dados da Entidade**

NIF	Denominação
500792437	OBRA DE SANTA ZITA

2º Clique

1º Verifique

6 Deverá obter uma mensagem dizendo que "a sua comunicação foi submetida com sucesso" e, se clicar no botão azul no canto inferior direito, até poderá obter um comprovativo da instrução que deu em formato PDF. Guarde-o no seu computador e, caso o imprima, guarde a folha naquela mesma pasta onde costuma arquivar e guardar a papelada e verifique mais documentação respeitante ao IRS. Desta forma, daqui a um ano, poderá consultar os dados necessários a repetir este acto solidário.

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**Entidade a Consignar IRS/IVA**

A comunicação foi submetida com sucesso.

**Dados da Comunicação Entregue**

Ano	NIF Entidade	Data Receção	Nº Documento
2018	500792437	2019-02-14	CNSG000014766

Clique

OBTER COMPROVATIVO

Bem Haja!

Quer saber mais sobre a Obra de Santa Zita?

Visite-nos em

[www.osz.pt](http://www.osz.pt)